

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 217 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 3.933.659,86 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, do município de Nova Olímpia/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense nº 022 de 10 de julho de 2025 que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.933.659,86 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde do município de Nova Olímpia, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/53832 de 10 de julho de 2025, que solicita recursos financeiros, no valor de R\$3.933.659,86 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde do município de Nova Olímpia, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.933.659,86 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde do município de Nova Olímpia, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.22 08:34:40 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT